



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

27/09/2018

Ass. J. S. S. S.

08:54h.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 132/2018**

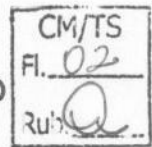
<b>EMENTA:...</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2018.**

Tangará da Serra, 26 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de superávit financeiro de recursos próprios do exercício de 2017, em anexo, que visa possibilitar a realização do processo de dispensa de licitação com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - UFMT, tendo como objeto o planejamento, elaboração, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, cujo o valor total orçado é de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais), sendo um valor fixo de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) e R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) referente a 15.000 inscrições.

Considerando a possibilidade de ultrapassar esse número de inscrições, tendo em vista o grande período sem realização de Concurso Público no município e a grande variedade de cargos e vagas que serão disponibilizadas mesmo em Cadastro de Reserva, solicitamos autorização para a referida abertura de crédito.

Salientamos que estamos atendendo Notificação Recomendatória reiterada pelo Ministério Público cujo o prazo está se esgotando.

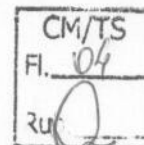
O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se nos Incisos I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 132, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2401	Manut. do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	267.532,82

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2401	Manut. do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	1.767.532,82

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD.</b>	<b>ESPEC.NAT. DESP.</b>	<b>CÓD. NAT. DESP</b>	<b>VALOR</b>
MANUT. DO GAB. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	2401			1.500.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0300000000	1.500.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior.

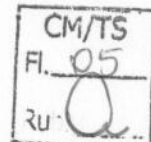
Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se nos Incisos I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, através de superávit financeiro de recursos próprios, para adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração para possibilitar a dispensa de licitação com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO- UFMT, tendo como objeto o planejamento, elaboração, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO, cujo o valor total orçado é de R\$ 808.000,00(oitocentos e oito mil reais), sendo um valor fixo de R\$ 403.000,00(quatrocentos e três mil reais) e R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) referente a 15.000 inscrições e considerando a possibilidade de ultrapassar esse número de inscrições, tendo em vista o grande período sem realização de Concurso Público no município e a grande variedade de cargos e vagas que serão disponibilizadas mesmo em Cadastro de Reserva.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

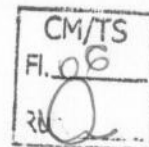
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR  
SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO			
2401	MANUT. DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	Serviço de Seleção e Treinamento	3.3.90.39.48.00	0300000000 1.500.000,00
Total			1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 724/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 29.130/2018**

Tangará da Serra/MT, 26 de setembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal


**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 132/2018.

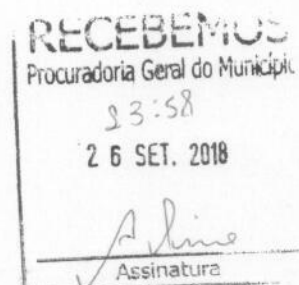
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 132/2018, através de superávit financeiro de recursos próprios, para adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração para possibilitar a dispensa de licitação com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO- UFMT, tendo como objeto o planejamento, elaboração, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO, cujo o valor total orçado é de R\$ 808.000,00(oitocentos e oito mil reais), sendo um valor fixo de R\$ 403.000,00(quatrocentos e três mil reais) e R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) referente a 15.000 inscrições e considerando a possibilidade de ultrapassar esse número de inscrições, tendo em vista o grande período sem realização de Concurso Público no município e a grande variedade de cargos e vagas que serão disponibilizadas mesmo em Cadastro de Reserva.

- Memo nº 1418/SAD/2018;
- Relatório de Superávit Financeiro de Recursos Próprios; e
- Comparativo de Despesa Fixada em setembro/2018;

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

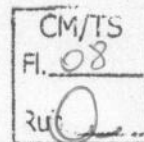
  
**JULIO CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

138



<b>MEMO Nº</b> <b>1418/SAD/2018</b> <i>Prot. 29130/2018</i>	DATA: 25.09.2018 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
---	---

**ASSUNTO: Solicita suplementação de dotação orçamentária para fins de contratação de entidade pública para planejar, elaborar, organizar e realização CONCURSO PÚBLICO.**

Prezado Secretário,

Em acatamento aos termos do Protocolo nº 29027/2018, objeto do Memo nº 321/GP/2018, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que promovamos dispensa de licitação com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO MATO - UFMT, tendo por objeto o planejamento, elaboração, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO, cujo valor total orçado é de R\$808.000,00 (oitocentos e oito mil reais), representando um valor fixo de R\$403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) e um valor de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Considerando que o último valor é estimado para cobertura de 15.000 (quinze mil) inscrições e, considerando a possibilidade de se ultrapassar esse número de inscrições, para que posteriormente não haja insuficiência orçamentária, entendo que poderíamos trabalhar com a emissão de empenho estimado em valor superior a esse e, quando da execução orçamentária, se houver sobra poderemos cancelar o saldo remanescente do empenho, posto que, o contrário poderá inviabilizar a execução dessa despesa e não representar planejamento prévio.

Por essas razões, solicito SUPLEMENTAÇÃO da dotação orçamentária 2401.33.90.39.48.00.03.00000000, de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser viabilizado através de superávit orçamentário, cujo Projeto de Lei, após aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deverá ser submetido à Câmara Municipal de Vereadores para discussão de votação em REGIME DE URGÊNCIA.

Devo ressaltar que, mais que a totalidade dos recursos gastos com essa contratação será revertida aos cofres públicos, através da arrecadação direta pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT das taxas das inscrições, devendo a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento verificar a necessidade da criação crédito orçamentário especial a serem alocados tais recursos.

*Assinada*  
*25/09/2018*  
*Mara Lúcia Boligon Medeiros*  
*Matrícula nº 623*

*Wey*





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

**Maria das Graças Souto**  
**Secretária Municipal de Administração**

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 01000000 - LIVRE DESTINAÇÃO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
1405-2	R\$ 11.946,21	10000000	R\$ 3.749,40	R\$ 1.144.481,81	R\$ 1.146.613,26	R\$ 4.182.166,33	R\$ 33.971,13				
10012-9	R\$ 2.887,02	10000000									
10292-X	R\$ 32.763,66	10000000									
25650-1	R\$ 63.332,93	10000000									
27652-9	R\$ 10.536.997,00	10000000									
29523-X	R\$ 118,22	10000000									
29780-1	R\$ 343.759,53	10000000									
30137-X	R\$ 35.986,18	10000000									
30207-4	R\$ 4.778,65	10000000									
35128-8	R\$ 216.868,29	10000000									
36598-X	R\$ 4.784,96	10000000									
43335-7	R\$ 80.751,93	10000000									
54639-9	R\$ 53,45	10000000									
55583-5	R\$ 633.919,35	10000000									
105000-1	R\$ 273.319,61	10000000									
110016-5	R\$ 3.516.484,85	10000000					R\$ 2.265.769,84				
283141-4	R\$ 25.067,91	10000000									
202006-3	R\$ 80.542,02	10000000									
202006-3	R\$ 1.495,17	30000000									
008-0	R\$ 30.861,15	10000000									
009-8	R\$ 1.766.957,13	10000000									
647076-2	R\$ 68.842,90	10000000									
647077-0	R\$ 152.000,00	10000000									
106-0	R\$ 3.622.171,36	10000000									
142-6	R\$ 170.441,72	10000000									
147-7	R\$ 833,99	10000000									
146-9	R\$ 1.297,80	10000000									
27563-8	R\$ 403.301,48	10000000									

CM/TS  
Fl. 10  
RUBRICA





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 26/09/2018  
Página: 1 de 9

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>04.040.0.0</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>11.162.005,60</b>	<b>7.450.685,77</b>	<b>6.985.345,77</b>	<b>11.627.345,60</b>	<b>385.728,86</b>	<b>8.598.557,91</b>	<b>3.028.787,69</b>	<b>323.836,37</b>	<b>6.418.908,62</b>	<b>2.179.649,29</b>
04.122	Administração Geral	548.846,36	151.612,22	86.612,22	613.846,36	735,00	350.391,90	263.454,46	3.085,39	327.510,46	22.881,44
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO										
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	126.649,85	0,00	10.000,00	116.649,85	0,00	76.620,07	40.029,78	0,00	76.620,07	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.382,97	0,00	12.000,00	30.382,97	0,00	16.205,69	14.177,28	0,00	14.300,26	1.905,43
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	800,00	2.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	700,00	5.000,00	700,00	0,00	556,20	143,80	0,00	292,09	264,11
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.500,00	1.400,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	668,00	332,00	0,00	0,00	668,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E,	10.000,00	400,00	10.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	280,00	20,00	0,00	280,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	0,00	14.796,00	104,00	0,00	7.398,00	7.398,00
3.3.90.39.48.00	0300000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	7.437,50	82.562,50	0,00	7.437,50	7.437,50
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
		<b>202.532,82</b>	<b>116.400,00</b>	<b>51.400,00</b>	<b>267.532,82</b>	<b>0,00</b>	<b>116.563,46</b>	<b>150.969,36</b>	<b>0,00</b>	<b>98.890,42</b>	<b>17.673,04</b>
0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE										
04.122.0003.2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	196.645,67	0,00	100,00	196.645,67	0,00	163.201,88	33.343,79	0,00	163.201,88	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.617,68	0,00	0,00	17.617,68	0,00	11.221,84	6.395,84	0,00	9.001,17	2.220,67
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.025,55	26.974,45	0,00	3.025,55	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.672,97	0,00	0,00	25.672,97	0,00	19.027,59	6.645,38	2.455,75	19.027,59	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	3.000,00	2.630,00	3.000,00	2.630,00	0,00	2.125,00	505,00	0,00	2.125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	1.900,00	4.000,00	1.900,00	735,00	1.814,10	85,90	0,00	306,60	1.507,50
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	500,00	420,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Fl. 12  
Ru



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 26/09/2018  
Página: 2 de 9

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOV

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	89,17	410,83	0,00	89,17	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	701,36	798,64	0,00	701,36	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	7.000,00	0,00	5.800,00	1.200,00	0,00	389,20	810,80	0,00	389,20	0,00
3.3.90.39.24.00	0100000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	45,55	204,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	990,00	500,00	490,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	720,00	1.080,00	0,00	720,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	1.325,23	1.274,77	0,00	1.325,23	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	155,00	145,00	0,00	155,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	126,06	123,94	0,00	126,06	0,00
		<b>284.636,32</b>	<b>14.320,00</b>	<b>14.320,00</b>	<b>284.636,32</b>	<b>735,00</b>	<b>203.967,53</b>	<b>80.668,79</b>	<b>2.455,75</b>	<b>198.759,13</b>	<b>5.208,40</b>
<b>0004</b>	<b>APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO</b>										
04.122.0004.2405	ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PARA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIOS	32.578,41	0,00	0,00	32.578,41	0,00	24.823,79	7.754,62	0,00	24.823,79	0,00
3.1.90.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	8.206,59	0,00	0,00	8.206,59	0,00	5.037,12	3.169,47	629,64	5.037,12	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
		<b>43.785,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>43.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.860,91</b>	<b>13.924,09</b>	<b>629,64</b>	<b>29.860,91</b>	<b>0,00</b>
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>										
<b>0002</b>	<b>EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>										
14.422.0002.2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	8.392,22	3.392,22	8.392,22	3.392,22	0,00	0,00	3.392,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0182000001 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0182000001 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.500,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0182000001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0182000001 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0182000001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0182000001 MOBILIÁRIO EM GERAL	17.892,22	17.892,22	17.892,22	17.892,22	0,00	0,00	17.892,22	0,00	0,00	0,00
		<b>4.905.750,81</b>	<b>4.347.608,94</b>	<b>4.344.708,94</b>	<b>4.908.650,81</b>	<b>8.981,50</b>	<b>4.031.888,60</b>	<b>876.762,21</b>	<b>288.241,57</b>	<b>3.263.528,65</b>	<b>768.359,95</b>
<b>04.041.0.0</b>	<b>DEPART° DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>										
<b>0002</b>	<b>EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>										
04.122.0002.2404	MANUTENÇÃO DAS UNID. ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.044,12	0,00	25.044,12	0,00	24.633,05	411,07	0,00	24.633,05	0,00
3.1.90.04.00.00	0100000000 Contratção por Tempo Determinado	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	192.318,48	181.000,00	27.044,12	346.274,36	0,00	231.985,38	114.288,98	8.374,70	231.985,38	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	5.925,50	9.074,50	0,00	4.828,91	1.096,59
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.328,37	171,63	0,00	7.328,37	0,00
3.1.90.91.02.00	0100000000 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Fl. 13  
Ru. Q



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011**

Data: 26/09/2018  
Página.: 3 de 9

OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (GASTO C/PE  
Conta TITULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.91.05.00	0100000000	58.265,81	58.265,81	65.765,81	50.765,81	0,00	48.556,44	2.209,37	4.046,37	32.370,96	16.185,48
3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	2.000,00	14.000,00	8.000,00	0,00	7.289,89	710,11	6.985,56	7.289,89	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	8.408,23	5.000,00	0,00	13.408,23	0,00	13.405,03	3,20	0,00	13.405,03	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	2.000,00	1.800,00	2.000,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	30.000,00	8.000,00	35.000,00	3.000,00	444,90	1.376,50	1.623,50	0,00	437,46	939,04
3.3.90.30.15.00	0100000000	0,00	16.000,00	2.900,00	13.100,00	0,00	12.068,73	1.041,27	3.006,00	8.718,73	3.340,00
3.3.90.30.25.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	98,00	402,00	0,00	98,00	0,00
3.3.90.30.29.00	0100000000	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	466,00	534,00	0,00	466,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000	0,00	2.950,00	2.700,00	250,00	0,00	187,38	62,62	0,00	0,00	187,38
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	1.700,00	800,00	900,00	0,00	479,60	420,40	0,00	479,60	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	0,00	500,00	200,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0100000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	219,55	780,45	0,00	219,55	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000	50.000,00	4.700,00	53.000,00	1.700,00	0,00	200,00	1.500,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	45,55	204,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	13.000,00	4.900,00	8.100,00	0,00	7.089,62	1.010,38	0,00	1.396,23	5.693,39
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	36,00	264,00	0,00	36,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	310,00	390,00	0,00	0,00	310,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	126,06	173,94	0,00	126,06	0,00
3.3.90.92.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01.00	0100000000	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.122.0002.2412</b>	<b>MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>	<b>381.692,52</b>	<b>369.709,93</b>	<b>214.809,93</b>	<b>536.592,52</b>	<b>444,90</b>	<b>361.816,65</b>	<b>174.775,87</b>	<b>22.412,63</b>	<b>333.864,77</b>	<b>27.951,88</b>
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	214.629,97	0,00	60.000,00	154.629,97	0,00	102.947,55	51.682,42	0,00	102.947,55	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	37.989,54	0,00	12.000,00	25.989,54	0,00	14.684,60	11.304,94	1.846,62	14.684,60	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	1.000,00	900,00	1.000,00	900,00	0,00	250,00	650,00	0,00	250,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	3.000,00	300,00	3.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 14  
OR



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 26/09/2018

Página: 4 de 9

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAM

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
04.122.0002.2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	281.919,51	9.000,00	96.000,00	194.919,51	0,00	117.882,15	77.037,36	1.846,62	117.882,15	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	328.790,13	0,00	25.000,00	303.790,13	0,00	173.427,56	130.362,57	0,00	173.427,56	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.031,15	0,00	0,00	1.031,15	0,00	808,08	223,07	0,00	808,08	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.917,81	0,00	0,00	41.917,81	0,00	27.240,22	14.677,59	3.240,24	27.240,22	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	910,00	2.688,00	842,00	0,00	619,00	2.039,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	2.073,30	17.069,90	930,10	1.228,50	10.516,87	6.553,03
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	500,60	2.399,79	100,21	750,94	1.899,19	500,60
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	17.400,00	7.900,00	9.500,00	82,00	6.986,15	2.513,85	1.808,70	5.023,70	1.962,45
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	11.000,00	9.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	3.000,00	1.200,00	1.800,00	0,00	322,13	1.477,87	0,00	322,13	0,00
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0100000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00	713.000,00	1.566.799,32	646.200,68	0,00	541.271,46	104.929,22	27.615,90	427.125,78	114.145,68
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	29.500,00	23.000,00	6.500,00	805,70	1.247,15	5.252,85	0,00	441,45	805,70
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	37.320,21	302.710,77	47.289,23
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	169.300,00	0,00	169.300,00	0,00	169.121,84	178,16	8.586,13	89.407,10	79.714,74
3.3.90.39.77.00	0100000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	170.399,32	0,00	170.399,32	0,00	150.194,28	20.205,04	0,00	75.097,14	75.097,14
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	97.069,91	72.930,09	0,00	81.259,20	15.810,71
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.545,56	2.454,44	75,18	300,72	2.244,84
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2419	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.996.939,09	1.673.399,32	1.738.399,32	1.931.939,09	4.371,60	1.542.362,03	389.577,06	80.625,80	1.196.198,91	346.163,12
4.4.90.52.34.00	0100000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	70.000,00	10.000,00	79.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0100000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.165,00	4.165,00	135,00	0,00	0,00	4.165,00
4.4.90.52.42.00	0100000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	40.000,00	26.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0100000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	46.000,00	1.500,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	20.000,00	12.800,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
04.128.0023.2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO	70.000,00	120.300,00	120.300,00	70.000,00	4.165,00	4.165,00	65.835,00	0,00	0,00	4.165,00
04.128	Formação de Recursos Humanos										
0023	GESTÃO DE PESSOAS										
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

CMATS  
15  
0,00  
79,00  
0,00



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 26/09/2018

Página.: 5 de 9

MATERIAL DE EXPEDIENTE		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>0023</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>										
04.331.0023.2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR										
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	150.000,00	145.000,00	150.000,00	145.000,00	0,00	90.712,00	54.288,00	0,00	25.150,00	65.562,00
3.3.90.39.64.00	0100000000 SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.712,00</b>	<b>60.288,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.150,00</b>	<b>65.562,00</b>
28.843	Serviço da Dívida Interna										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
28.843.0002.2406	PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN										
3.2.90.21.06.00	0100000000 JUROS SOBRE PARCELAMENTO CONT. PREV. FAPEN	869.371,50	869.371,50	869.371,50	869.371,50	0,00	869.904,77	466,73	96.186,02	805.898,32	63.006,45
4.6.90.71.05.00	0100000000 PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES	1.139.828,19	1.139.828,19	1.139.828,19	1.139.828,19	0,00	1.046.046,00	93.782,19	87.170,50	784.534,50	261.511,50
		<b>2.009.199,69</b>	<b>2.009.199,69</b>	<b>2.009.199,69</b>	<b>2.009.199,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.914.950,77</b>	<b>94.248,92</b>	<b>183.356,52</b>	<b>1.590.432,82</b>	<b>324.517,95</b>
04.041.1.0	DEPTO. DE PESSOAL										
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2409	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP										
3.3.90.47.01.00	0100000000 PASEP	1.432.293,46	1.432.293,46	1.432.293,46	1.432.293,46	0,00	1.432.000,00	293,46	0,00	685.812,50	746.187,50
		<b>1.432.293,46</b>	<b>1.432.293,46</b>	<b>1.432.293,46</b>	<b>1.432.293,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.432.000,00</b>	<b>293,46</b>	<b>0,00</b>	<b>685.812,50</b>	<b>746.187,50</b>
04.128	Formação de Recursos Humanos										
0023	GESTÃO DE PESSOAS										
04.128.0023.2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL										
3.1.90.04.00.00	0100000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	16.434,12	0,00	16.434,12	0,00	0,00	16.434,12	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	616.717,91	0,00	16.434,12	600.283,79	0,00	338.902,42	261.381,37	3.042,29	338.902,42	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	4.000,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	0,00	4.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.359,47	0,00	0,00	90.359,47	0,00	58.375,03	31.984,44	9.140,08	58.375,03	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.415,60	2.584,40	0,00	1.415,60	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.900,00	800,00	2.100,00	0,00	1.212,50	887,50	0,00	1.212,50	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Fl. 16  
Su: [assinatura]





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 26/09/2018

Página: 6 de 9

ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES

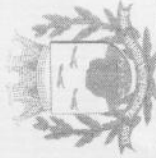
DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
04.041.2.0	DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO	793.877,38	37.734,12	37.734,12	793.877,38	0,00	403.300,05	390.577,33	12.519,37	402.040,05	1.260,00
04.122	Administração Geral	191.634,29	20.550,51	28.850,51	183.334,29	0,00	74.828,36	108.505,93	133,15	73.804,17	1.024,19
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2411	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO										
3.1.90.04.00.00	01000000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	01000000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	01000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	127.775,43	0,00	1.000,00	126.775,43	0,00	57.627,22	69.148,21	0,00	57.627,22	0,00
3.1.90.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.080,80	0,00	0,00	15.080,80	0,00	7.997,07	7.083,73	0,00	6.972,88	1.024,19
3.1.90.94.00.00	01000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.578,06	0,00	0,00	9.578,06	0,00	7.164,18	2.413,88	133,15	7.164,18	0,00
3.3.90.14.01.00	01000000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	01000000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	2.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	01000000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	200,00	0,00	800,00	0,00
3.3.90.39.17.00	01000000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	2.600,00	16.850,51	749,49	0,00	249,49	500,00	0,00	249,49	0,00
3.3.90.39.63.00	01000000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	950,51	0,00	950,51	0,00	680,40	270,11	0,00	680,40	0,00
3.3.90.39.83.00	01000000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	01000000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00	0,00	310,00	3.690,00	0,00	310,00	0,00
04.041.3.0	DEPTO. CENTRAL DE INFORMÁTICA	191.634,29	20.550,51	28.850,51	183.334,29	0,00	74.828,36	108.505,93	133,15	73.804,17	1.024,19
04.126	Tecnologia da Informação	1.062.745,78	1.285.052,40	877.800,00	1.469.998,18	376.012,36	1.121.407,05	348.591,13	1.372,46	518.853,88	602.553,17
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.126.0002.2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA										
3.1.90.05.00.00	01000000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	01000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	293.705,08	0,00	0,00	293.705,08	0,00	170.246,20	123.458,88	0,00	170.246,20	0,00
3.1.90.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.080,80	0,00	0,00	15.080,80	0,00	14.359,55	12.721,25	0,00	12.798,03	1.561,52
3.1.90.94.00.00	01000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.759,90	0,00	0,00	66.759,90	0,00	14.609,53	52.150,37	1.372,46	14.609,53	0,00
3.3.90.14.01.00	01000000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	2.000,00	1.500,00	3.000,00	500,00	0,00	200,00	300,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.14.02.00	01000000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	500,00	200,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	01000000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	1.700,00	5.000,00	1.700,00	672,36	1.603,96	96,04	0,00	1.603,96	0,00
3.3.90.30.17.00	01000000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	01000000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.29.00	01000000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	01000000000 MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E F	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	01000000000 FERRAMENTAS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.128,22	671,78	0,00	863,11	265,11
3.3.90.30.56.00	01000000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	22.962,40	800,00	22.162,40	0,00	11.462,40	10.700,00	0,00	11.462,40	0,00

CM/TS  
Fl. 11  
Ru. [assinatura]



**TANGARÁ DA SERRA - PRÉFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011**

Data: 26/09/2018  
Página: 7 de 9

ADIANTEMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE P		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0100000000	650.000,00	2.000,00	651.450,00	550,00	0,00	259,47	290,53	0,00	259,47	0,00		
3.3.90.39.19.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.150,00	850,00	0,00	396,00	454,00	0,00	337,00	59,00		
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	47,48	152,52	0,00	47,48	0,00		
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	419.000,00	149.000,00	270.000,00	0,00	170.925,22	99.074,78	0,00	126.158,75	44.766,47		
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	1.000,00	200,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	431.390,00	67.000,00	364.390,00	0,00	360.702,96	3.687,04	0,00	181.745,86	178.957,11		
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	126,06	73,94	0,00	126,06	0,00		
4.4.90.52.56.00	0300000000	0,00	375.340,00	0,00	375.340,00	375.340,00	375.340,00	0,00	0,00	0,00	375.340,00		
04.041.4.0	COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1.062.745,78	1.285.052,40	877.800,00	1.469.998,18	376.012,36	1.121.407,05	348.591,13	1.372,46	518.853,88	602.553,17		
04.122	Administração Geral	547.359,05	26.700,00	28.212,40	545.846,65	0,00	215.213,32	330.633,33	2.325,54	213.660,70	1.552,62		
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA												
04.122.0002.2413	MANUTENÇÃO DA COORD. DO ALMOXARIFADO CENTRAL												
3.1.90.04.00.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0100000000	132.113,36	0,00	200,00	131.913,36	0,00	84.647,51	47.265,85	0,00	84.647,51	0,00		
3.1.90.13.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.702,19	2.297,81	0,00	1.925,88	776,31		
3.1.90.15.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.381,46	1.618,54	0,00	3.381,46	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000	21.406,51	0,00	0,00	21.406,51	0,00	9.306,58	12.099,93	1.021,19	9.306,58	0,00		
3.3.90.14.01.00	0100000000	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0100000000	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	3.000,00	1.512,40	1.487,60	0,00	0,00	1.487,60	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.39.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0100000000	5.000,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00		
04.122.0002.2414	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	176.219,87	10.700,00	12.212,40	174.707,47	0,00	100.037,74	74.669,73	1.021,19	99.261,43	776,31		
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0100000000	290.080,18	0,00	0,00	290.080,18	0,00	95.942,23	194.137,95	0,00	95.942,23	0,00		
3.1.90.13.00.00	0100000000	11.430,96	0,00	0,00	11.430,96	0,00	6.335,35	5.095,61	0,00	5.559,04	776,31		
3.1.90.94.00.00	0100000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000	40.428,04	0,00	0,00	40.428,04	0,00	11.493,27	28.934,77	1.304,35	11.493,27	0,00		
3.3.90.14.01.00	0100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0100000000	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	1.900,00	900,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0100000000	10.000,00	4.000,00	11.100,00	2.900,00	0,00	1.357,23	1.542,77	0,00	1.357,23	0,00		

CM/TS  
Fl. 18  
Rú. 0



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011**

Data: 26/09/2018  
Página: 8 de 9

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
04.042.0.0	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPTO. DE LICITAÇÃO	371.139,18	16.000,00	16.000,00	371.139,18	0,00	115.175,58	255.963,60	1.304,35	114.399,27	776,31
04.122	Administração Geral	1.679.498,47	149.134,12	149.134,12	1.679.498,47	0,00	969.528,63	709.969,84	16.158,89	933.698,21	35.830,42
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										

04.122.0002.2410 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS											
Contratação por Tempo Determinado											
3.1.90.04.00.00	0100000000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	275.814,60	0,00	5.000,00	270.814,60	181.301,88	89.512,72	0,00	181.301,88	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.021,48	0,00	0,00	4.021,48	1.904,13	2.117,35	0,00	1.904,13	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	8.024,49	21.975,51	0,00	8.024,49	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.747,48	0,00	0,00	36.747,48	35.615,42	1.132,06	3.321,43	35.615,42	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	1.000,00	800,00	1.000,00	800,00	375,00	425,00	0,00	375,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.000,00	500,00	2.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0100000000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	500,00	0,00	500,00	440,00	60,00	0,00	0,00	440,00
			<b>369.783,56</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>369.783,56</b>	<b>227.660,92</b>	<b>142.122,64</b>	<b>3.321,43</b>	<b>227.220,92</b>	<b>440,00</b>

04.122.0002.2416 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÕES											
Contratação por Tempo Determinado											
3.1.90.04.00.00	0100000000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	16.434,12	0,00	16.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	926.337,24	0,00	16.434,12	909.903,12	594.936,08	314.967,04	127,46	594.936,08	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	4.500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.000,00	0,00	4.500,00	135.500,00	13.042,33	122.457,67	0,00	13.042,33	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.677,67	0,00	0,00	143.677,67	91.794,30	51.883,37	10.981,37	91.794,30	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	4.000,00	2.500,00	4.000,00	2.500,00	375,00	2.125,00	0,00	375,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	200,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.000,00	1.200,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.367,00	0,00	235,00	98,00
3.3.90.30.97.00	0100000000	ASSINAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	90.000,00	500,00	90.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	SERVICOS GRAFICOS	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Fl. 19  
OK



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 26/09/2018  
Página.: 9 de 9

SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DO

DESPESAS PAGAS

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.83.00	01000000000	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	280,00	2.620,00	0,00	0,00	280,00
3.3.90.39.88.00	01000000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	39.992,00	20.008,00	1.728,63	5.639,58	34.352,42
3.3.90.39.97.00	01000000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	01000000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	01000000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	815,00	2.185,00	0,00	155,00	660,00
		<b>1.309.714,91</b>	<b>121.134,12</b>	<b>121.134,12</b>	<b>1.309.714,91</b>	<b>0,00</b>	<b>741.867,71</b>	<b>567.847,20</b>	<b>12.837,46</b>	<b>706.477,29</b>	<b>35.390,42</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>11.162.005,60</b>	<b>7.450.685,77</b>	<b>6.985.345,77</b>	<b>11.627.345,60</b>	<b>385.728,86</b>	<b>8.598.557,91</b>	<b>3.028.787,69</b>	<b>323.836,37</b>	<b>6.418.908,62</b>	<b>2.179.649,29</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
Fl. 20  
RU: Q